



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ERRATA DECRETO Nº 141/2025

ONDE SE LÊ:

DECRETO Nº 141/2025

**PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE
INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de dezembro de 2024.**

REGISTRA-SE E LEIA-SE:

DECRETO Nº 141/2025

**PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE
INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de dezembro de 2025.**


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte
Edição nº: 9565
Página nº: B-6
Data de: 04/03/2026